



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Pauta das comissões:**

**Projeto de Lei Executivo nº 008/2017 –Autoriza o Município firmar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, visando à prestação de mútua colaboração destinada à possibilitar o funcionamento de Cartório Eleitoral e realização de eleições.**

**Projeto avaliado pelas Comissões Técnicas Permanentes: (Resolução de mesa nº 001/2017).**

( x ) Comissão de Constituição e justiça.

( x ) Comissão de Finanças e Orçamentos.

( ) Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

( ) Comissão de Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e Turismo.

( ) Comissão de Agricultura, Avicultura, Pecuária e Vitivinicultura.

( ) Comissão de Denominação de Ruas, Praças, Parques Bairros e demais Logradouros Públicos.

**O Projeto obteve Parecer favorável de todas as Comissões.**

Coronel Pilar, 11 de maio de 2017.

**Fabiano Ferrucio Sabei**

**Presidente.**

**Legenda: (x) Comissões que avaliam os Projetos de Lei.**